

LEI Nº 539, DE 29 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 29 / 4 / 26


SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do
artigo 54 da Lei Orgânica c/c alínea “e” do inciso I do artigo 84, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua das Almas, passa a denominar-se Rua
Joaquim Gonçalves Cruzeiro (Joaquim Pedro).

Art. 2º - Fica revogada as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 29 de abril de 2026.

MARCOS ALVES Assinado de forma digital
por MARCOS ALVES
MIGUEL:595326 MIGUEL:59532670610
70610 Dados: 2026.04.29
08:29:16 -03'00'

Ver.º Marcos Alves Miguel

Presidente da Câmara Municipal